



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 380, DE 08/08/1995.

A Câmara Municipal de Sumidouro DECRETA e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "VIELA FRANCISCO MARCOLINO CORREA", a Via localizada ao lado da recém-criada Viela Vitório Fernandes de Araújo, no local conhecido com "MORRO DO CABRITO", na Zona Norte desta Cidade, tendo a mesma, início na RJ-148.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumidouro, 08 de agosto de 1995.

Edmar dos Santos Serafim
PREFEITO

Autoria do Vereador:
EDMAR VIANNA GASPAR